

FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FCT

## CONCURSO DE BOLSAS INDIVIDUAIS DE DOUTORAMENTO E PÓS-DOUTORAMENTO – 2014

### Painel das Ciências da Terra

#### ACTA

O painel de avaliação constituído pela FCT para avaliar as candidaturas submetidas ao concurso de Bolsas Individuais de Doutoramento (BD) e Pós-Doutoramento (BPD) – 2014, no Painel de Ciências da Terra, constituído pelos Professores Jorge Relvas (Coordenador), Rui Dias, José Mirão, Helena Sant’ovaia, Paulo Relvas, Cláudia Pascoal, Isabel Trigo; Nuno Lourenço, Joaquim Luís, José Castanheira e Teresa Melo, discutiu os subcritérios a utilizar na avaliação das candidaturas submetidas, bem como as respectivas valorizações, tendo aprovado por consenso, no dia 17 de Novembro de 2014, a proposta que adiante se apresenta.

#### Proposta de subcritérios de avaliação

### **BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BDs)**

#### **A) Mérito do Candidato (50%)**

A pontuação deste critério resultará de uma **nota base** calculada a partir dos subcritérios métricos pré-estabelecidos pela FCT, com um **valor máximo de 3,5** (ver Guião de Avaliação FCT-2014), acrescida de uma **bonificação até 3,0 valores** decorrente da apreciação científica do CV do candidato pelo Painel de Avaliação, sendo que a **pontuação final do mérito do candidato não poderá ser superior a 5 valores, nem inferior a 1 valor.**

Na base desta bonificação de até 3,0 valores, estarão os sub-critérios abaixo indicados, elaborados pelo Painel, a partir dos subcritérios gerais definidos na proposta do Conselho Científico da FCT para as **Ciências Naturais e Agrárias.**

As pontuações resultantes dos subcritérios abaixo indicados não dispensam, em qualquer circunstância, **estreita conformidade com o Guião de Avaliação FCT – 2014. Situações não previstas neste documento serão avaliadas caso a caso pelo painel, de acordo com os princípios subjacentes a estes subcritérios.**

**1 - Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica\*, valorizando a qualidade das publicações e o primeiro autor.**

<i>Impact Factor</i>	Como 1º Autor	Como co-autor
4º Quartil (SJR - Q4)	0,5 x n	0,3 x n
3º Quartil (SJR - Q3)	0,9 x n	0,6 x n
2º Quartil (SJR - Q2)	1,2 x n	0,9 x n
1º Quartil (SJR - Q1)	1,5 x n	1,2 x n
Nature/Science	3,0 x n	2,0 x n

\* Artigos pontuados de acordo com a última classificação da revista respectiva na plataforma SJR (Scopus; 2013) (<http://www.scimagojr.com/journalsearch.php>)  
*n* corresponde ao número de artigos publicados em cada quartil.

Pontuação máxima de 3,0 valores neste subcritério.

**2 - Patentes**

1 = 0,5

> 1 = 1,0

Pontuação máxima de 1,0 valores neste subcritério.

**3 - Capítulos de livros com circulação internacional\* e reconhecido mérito**

0,2 x n

\* identificados com ISBN (International Standard Book Number)  
*n* corresponde ao número absoluto de publicações deste tipo

Pontuação máxima de 1,0 valores neste subcritério.

**4 - Participação e/ou liderança em projetos de investigação aprovados em concursos competitivos e consultadoria;**

Como I.R. ou equivalente (e.g., Coordenador Nacional de Projetos Europeus) –  
0,5 x n (até máximo de 1,0)

Participação em projectos /Consultadoria (mérito reconhecido pelo painel) –  
0,2 x n (até máximo de 0,5)

*n* corresponde ao número absoluto de projetos considerados

Pontuação máxima de 1,0 valores neste subcritério.

### **5 - Comunicações orais (comunicadas e selecionadas; excluir posters)**

1 =  $n < 3$  = 0,2 se 1º autor ou autor-apresentador

$n \geq 3$  = 0,3 se 1º autor ou autor-apresentador

*n* corresponde ao número absoluto de comunicações orais

Pontuação máxima de 0,3 valores neste subcritério.

**6 - Prémios e outras peças de CV relevantes** (e.g., participação em comissões organizadoras de congressos/painéis de avaliação/direção de sociedades científicas/corpo editorial de revistas/ comissões organizadoras de mostras museológicas/ comissões organizadoras de exposições científicas/ comissões organizadoras de mostras de materiais áudio/visual/eletrónica/digital, ou outras que reflitam o reconhecimento da comunidade científica em relação ao candidato)

Pontuação máxima de 0,5 valores neste subcritério.

## **B) Mérito e exequibilidade do Programa de Trabalhos (50%)**

A avaliação deste critério, cuja **pontuação final não poderá ser superior a 5 valores, nem inferior a 1 valor**, deverá basear-se no mérito (i) do Programa de Trabalhos, (ii) do trajeto profissional e da experiência científica do candidato relativamente ao plano de trabalhos, (iii) nas condições oferecidas pela(s) instituição(ões) de acolhimento para o desenvolvimento e execução do projeto apresentado, bem como (iv) na experiência do(s) orientador(es) no tema e área de trabalho.

Na base desta **pontuação de até 5,0 valores**, estarão os subcritérios objectivos e quantitativos abaixo indicados, elaborados pelo Painel a partir dos subcritérios gerais definidos na proposta do Conselho Científico da FCT para as **Ciências Naturais e Agrárias**.

As pontuações resultantes dos subcritérios abaixo indicados não dispensam, em qualquer circunstância, **estreita conformidade com o Guião de Avaliação FCT - 2014. Situações não previstas neste documento serão avaliadas caso a caso pelo painel, de acordo com os princípios subjacentes a estes subcritérios.**

## **B1) Mérito do Programa de Trabalhos (ponderação de 60% de B)**

**1 - Relevância, mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto;**

Pontuação máxima de 1,6 valores neste subcritério.

**2 - Clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional;**

Pontuação máxima de 1,2 valores neste subcritério.

**3 - Adequação da metodologia e exequibilidade;**

Pontuação máxima de 1,2 valores neste subcritério.

**4 - Resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e impacto socioeconómico potencial;**

Pontuação máxima de 1 valores neste subcritério.

## **B2) Exequibilidade do Programa Trabalhos (ponderação de 40% de B)**

**1 - Adequação das condições de acolhimento e da orientação científica do projeto à exequibilidade do programa de trabalhos;**

Pontuação máxima de 3,5 valores neste subcritério que se subdivide em:

### **(i) Orientador(es)**

(Pontuação máxima de 2,0 valores)

#### Publicações:

Total inferior a 3 ISI = 0

ISI/anos PhD  $\leq 1 = 0,5$

$1 < \text{ISI/anos PhD} \leq 1,5 = 0,8$

$1,5 < \text{ISI/anos PhD} \leq 2 = 1,0$

ISI/anos PhD  $> 2 = 1,5$

Nota: ISI/anos PhD = número de publicações ISI / número de anos após doutoramento

Projectos I&D como I.R. ou equivalente (e.g., Coordenador Nacional de Projetos Europeus)

<1 = 0

1 <= n ≤ 3 = 0,1

> 3 = 0,2

Prémios e outras peças de CV

Até máximo de 0,5

Adequação da orientação à exequibilidade do programa de trabalhos

Até máximo de 0,3

**(ii) Instituição de Acolhimento**

(Pontuação máxima de 1,5 valores)

Última avaliação FCT ou equivalente no caso de instituição estrangeira

Laboratório Associado/Excellent = 1,2

Very Good = 1

Good = 0,5

Fair = 0,2

Poor = 0

Adequação da instituição à exequibilidade do programa de trabalhos

Até máximo de 0,3

**2 - Número de doutorandos do orientador científico principal;**

Pontuação máxima de 1,0 valores neste subcritério.

## Orientação de doutoramentos concluídos

### Anos PhD (orientador) $\leq$ 6

1 doutoramento concluído = 0,3  
2 doutoramentos concluídos = 0,6  
>2 doutoramentos concluídos = 1

### Anos PhD (orientador) > 6

$0,8 \leq n < 2 = 0,3$   
 $2 \leq n < 4 = 0,6$   
 $\geq 4 = 1$

$n = 4 \cdot ND / (\text{anos PhD} - 2)$ , onde ND é o número de doutoramentos concluídos.

### Número de doutorandos com trabalhos em curso no momento da candidatura

> 4 = penalização de 0,5

### ***3 - Adequação do percurso profissional e experiência científica do candidato ao plano de trabalho proposto.***

Pontuação máxima de 0,5 valores neste subcritério

## **BOLSAS DE PÓS-DOCTORAMENTO (BPDs)**

### **A) Mérito do Candidato (50%)**

No caso de candidaturas a BPD não existe nota base FCT para a pontuação do critério “Mérito do Candidato”.

A pontuação relativa a este critério resultará de uma **classificação-base** com um **valor máximo de 3,0**, acrescida de uma **bonificação de até 2,0 valores**. Ambas as componentes desta avaliação decorrerão da apreciação científica do CV do candidato pelo Painel de Avaliação, sendo que a **pontuação final do mérito do candidato não poderá ser superior a 5 valores nem inferior a 1 valor**.

Na base quer da classificação-base de até 3,0 valores, quer da bonificação de até 2,0 valores, estarão os subcritérios abaixo indicados, elaborados pelo Painel a partir dos subcritérios gerais definidos na proposta do Conselho Científico da FCT para as **Ciências Naturais e Agrárias**.

As pontuações resultantes dos subcritérios abaixo indicados não dispensam, em qualquer circunstância, **estrita conformidade com o Guião de Avaliação FCT – 2014. Situações não previstas neste documento serão avaliadas caso a caso pelo painel, de acordo com os princípios subjacentes a estes subcritérios**.

***1 - Publicações em revistas internacionais com arbitragem científica\*, valorizando a qualidade das publicações e o primeiro autor.***

Pontuação máxima de 5,0 valores neste subcritério que se subdivide em:

#### **(i) Classificação-base**

(Pontuação máxima de 3,0 valores)

Candidatos com PhD há menos de 3 anos

1 publicação ISI = 0,5

2 publicações ISI = 1,0

3 publicações ISI = 2,0

> 3 publicações ISI = 3,0

Nota: < 1 publicação ISI = não verifica condição de admissibilidade

Candidatos com PhD há 3 ou mais anos

$$1 \leq 3 \times \text{ISI} / \text{anos PhD} < 2 = 0,5$$

$$2 \leq 3 \times \text{ISI} / \text{anos PhD} < 3 = 1,0$$

$$3 \leq 3 \times \text{ISI} / \text{anos PhD} < 4 = 2,0$$

$$3 \times \text{ISI} / \text{anos PhD} \geq 4 = 3,0$$

Notas:

- a)  $3 \times \text{ISI} / \text{anos PhD} = 3 \times \text{número de publicações ISI} / \text{número de anos após doutoramento}$
- b)  $3 \times \text{ISI} / \text{anos PhD} < 1 = \text{não verifica condição de admissibilidade}$

**(ii) Bonificação (primeiro autor e qualidade das publicações)\***

(Pontuação máxima de 2,0 valores)

<i>Impact Factor</i>	Como 1º Autor	Como co-autor
4º Quartil (SJR – Q4)	0,2 x n	0,1 x n
3º Quartil (SJR – Q3)	0,4 x n	0,2 x n
2º Quartil (SJR – Q2)	0,7 x n	0,4 x n
1º Quartil (SJR – Q1)	1,0 x n	0,8 x n
Nature/Science	2,0 x n	1,5 x n

\* Artigos pontuados de acordo com a última classificação da revista respectiva na plataforma SJR (Scopus; 2013) (<http://www.scimagojr.com/journalsearch.php>)  
n corresponde ao número absoluto de artigos publicados em cada quartil.

**2 - Patentes**

0,2 x n (até máximo de 1,0)

Pontuação máxima de 1,0 valores neste subcritério.

**3 - Capítulos de livros com circulação internacional\* e reconhecido mérito**

0,1 x n (até máximo de 1,0)

\* identificados com ISBN (International Standard Book Number)  
n corresponde ao número absoluto de publicações deste tipo

Pontuação máxima de 1,0 valores neste subcritério.



#### **4 - Participação e/ou liderança em projetos de investigação aprovados em concursos competitivos e consultadoria;**

Como I.R. ou equivalente (e.g., Coordenador Nacional de Projetos Europeus) –  
 $0,3 \times n$  (até máximo de 1,0)

Participação em projectos /Consultadoria (mérito reconhecido pelo painel) –  
 $0,1 \times n$  (até máximo de 0,5)

$n$  corresponde ao número absoluto de projetos considerados

Pontuação máxima de 1,0 valores neste subcritério.

#### **5 - Comunicações orais (comunicadas e selecionadas; excluir posters)**

$1 < n < 3 = 0,1$  se 1º autor ou autor-apresentador

$n \geq 3 = 0,2$  se 1º autor ou autor-apresentador

$n$  corresponde ao número absoluto de comunicações orais

Pontuação máxima de 0,2 valores neste subcritério.

**6 - Prémios e outras peças de CV relevantes** (e.g., participação em comissões organizadoras de congressos/painéis de avaliação/direção de sociedades científicas/corpo editorial de revistas/ comissões organizadoras de mostras museológicas/ comissões organizadoras de exposições científicas/ comissões organizadoras de mostras de materiais áudio/visual/eletrónica/digital, ou outras que reflitam o reconhecimento da comunidade científica em relação ao candidato)

Pontuação máxima de 0,5 valores neste subcritério.

## **B) Mérito e exequibilidade do Programa de Trabalhos (50%)**

A avaliação deste critério, cuja **pontuação final não poderá ser superior a 5 valores nem inferior a 1 valor**, deverá basear-se no mérito (i) do Programa de Trabalhos, (ii) do trajeto profissional e da experiência científica do candidato relativamente ao plano de trabalhos, (iii) nas condições oferecidas pela(s)

instituição(ões) de acolhimento para o desenvolvimento e execução do projeto apresentado, bem como (iv) na experiência do(s) orientador(es) no tema e área de trabalho.

Na base desta **pontuação de até 5,0 valores**, estarão os subcritérios objectivos e quantitativos abaixo indicados, elaborados pelo Painel a partir dos subcritérios gerais definidos na proposta do Conselho Científico da FCT para as **Ciências Naturais e Agrárias**.

As pontuações resultantes dos subcritérios abaixo indicados não dispensam, em qualquer circunstância, **estreita conformidade com o Guião de Avaliação FCT – 2014. Situações não previstas neste documento serão avaliadas caso a caso pelo painel, de acordo com os princípios subjacentes a estes subcritérios.**

### **B1) Mérito do Programa de Trabalhos (ponderação de 60% de B)**

#### ***1 - Relevância, mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto;***

Pontuação máxima de 1,6 valores neste subcritério.

#### ***2 - Clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional;***

Pontuação máxima de 1,2 valores neste subcritério.

#### ***3 - Adequação da metodologia e exequibilidade;***

Pontuação máxima de 1,2 valores neste subcritério.

#### ***4 - Resultados esperados e a sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e impacto socioeconómico potencial;***

Pontuação máxima de 1 valores neste subcritério.

### **B2) Exequibilidade do Programa Trabalhos (ponderação de 40% de B)**

#### ***1 - Adequação das condições de acolhimento e da orientação científica do projeto à exequibilidade do programa de trabalhos;***

Pontuação máxima de 2,4 valores neste subcritério:

Instituição de Acolhimento: última avaliação FCT ou equivalente no caso de instituição estrangeira

Laboratório Associado/Excellent = 1,2

Very Good = 1

Good = 0,5

Fair = 0,2

Poor = 0

Adequação da instituição de acolhimento e da supervisão à exequibilidade do programa de trabalhos

Até máximo de 1,2

***2 - Número de orientandos do orientador científico principal (supervisor);***

Pontuação máxima de 1,0 valores neste subcritério.

Orientação de doutoramentos e/ou pós-doutoramentos concluídos

Anos PhD (do orientador)  $\leq 6$

1 doc / pós-doc concluído = 0,3

2 doc / pós-doc concluídos = 0,6

>2 doc / pós-doc concluídos = 1

Anos PhD (do orientador)  $> 6$

$0,8 \leq n < 2 = 0,3$

$2 \leq n < 4 = 0,6$

$\geq 4 = 1$

$n = 4 * \text{NPD} / (\text{anos PhD} - 2)$ , onde NPD corresponde ao número de doutoramentos e pós-doutoramentos concluídos.

Número de doutorandos e/ou pós-doutorandos com trabalhos em curso no momento da candidatura.

> 4 = penalização de 0,5

**3 - Adequação do percurso profissional e experiência científica do candidato ao plano de trabalho proposto.**

Pontuação máxima de 1,6 valores neste subcritério

Lisboa, 17 de Novembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, reading "Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping flourish at the end.

Jorge Manuel Rodrigues de Sancho Relvas  
(Coordenador do Painel de Ciências da Terra)